



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 193/2016

“Determina instauração de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão Sindicante e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a situação apresentada pelo Secretário de Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, referente ao sumiço de de 02 (duas) baterias do caminhão VW Placa OWX 2138, ocorrido no dia 18/01/2016, na garagem municipal;

CONSIDERANDO que o fato apresentadas constitui crime e não há indícios de sua autoria, sendo necessário a sua apuração;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a Sindicância Administrativa Sumária para apurar a autoria do fato noticiado pelo Secretário de. Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos.

Art. 2º. Ficam nomeadas para atuar como membros da Comissão Sindicante, as seguintes servidoras:

- a) Cristiane Francisca de Oliveira – Presidente;
- b) Maria Luisa Faria Silva – Escrivã;
- c) Bento José da Silva Soares – Membro.

Art. 3º. Fica concedido à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da Sindicância, contados a partir da publicação desta Portaria, devendo a Comissão Sindicante apresentar relatório circunstanciado dos fatos apurados.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA, MINAS GERAIS, 21 DE JANEIRO DE 2016.

Fábio Alves Costa Fonseca - Prefeito Municipal